

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**

PROCESSO Nº 193437/2023
 CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 CNPJ: 09.075.910/0001-08
 CONTRATADA: 44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ
 CNPJ: 44.272.256/0001-23
 OBJETO: A aquisição de 500 camisas para prática de Artes Marciais e atividades desportivas, visando atender às demandas da Coordenação de Prevenção a Violência (CPREV) da Guarda Civil Municipal de Salvador.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 AMPARO LEGAL: Lei Federal no 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto nº 36.022, de 19 de setembro de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 20.76.00, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte do Tesouro 1.500.1
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.
 PRAZO: 06 meses
 ASSINAM:
 Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 Marcelo Oliveira Silva
 Pela Contratada: 44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ
 Eria Carla de Oliveira Queiroz
 Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 James Azevedo Silva.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
 Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 191778/2023
 CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 CNPJ: 09.075.910/0001-08
 CONTRATADA: SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA
 CNPJ: 33.275.120/0001-50
 OBJETO: Aquisição de materiais imprescindíveis para sinalização do trânsito (Itens 01 e 03), tanto no perímetro da sede quanto das bases externas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, no sentido de delimitar áreas de fluxo de veículos e pessoas, criar corredores e desvios, indicar obras, bloqueios temporários, isolamentos e auxiliar nas atividades de treinamento veicular, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: de R\$ 31.793,20 (Trinta e um mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
 AMPARO LEGAL: Lei Federal no 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto nº 36.022, de 19 de setembro de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte do Tesouro 1.500.1
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.
 PRAZO: 06 meses
 ASSINAM:
 Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 Marcelo Oliveira Silva
 Pela Contratada: SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA
 Vanderlei Alves
 Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 Liliane Souza Dos Santos.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
 Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 191778/2023.
 CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 CNPJ: 09.075.910/0001-08
 CONTRATADA: ROCHA GROUP LTDA
 CNPJ: 43.212.144/0001-14
 OBJETO: Aquisição de materiais imprescindíveis para sinalização do trânsito (Item 02), tanto no perímetro da sede quanto das bases externas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, no sentido de delimitar áreas de fluxo de veículos e pessoas, criar corredores e desvios, indicar obras, bloqueios temporários, isolamentos e auxiliar nas atividades de treinamento veicular, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
 AMPARO LEGAL: Lei Federal no 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto nº 36.022, de 19 de setembro de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte do Tesouro 1.500.1
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.
 PRAZO: 06 meses

ASSINAM:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 Marcelo Oliveira Silva
 Pela Contratada: ROCHA GROUP LTDA
 Edmar Klins Pereira Gonçalves Da Rocha
 Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 Liliane Souza Dos Santos.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
 Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2023**

PROCESSO Nº: 188.166/2023
 CONTRATO: 127/2023
 CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA
 CNPJ: 28.688.738/0001-02
 OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Fornecimento de peças em eucalipto cloeziana tratado a base de CCA em autoclave, com antirraça nas extremidades.
 FUNDAMENTOS JURÍDICOS: A presente rescisão unilateral tem por fundamento jurídico a configuração do inadimplemento total das obrigações da CONTRATADA, nos termos dos itens 2.1 e 15.1.1 do Contrato nº 127/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

Salvador, 14 de Dezembro de 2023.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2023**

Processo Administrativo nº: 134075/2023
 Tomada de Preços nº: 10/2023
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 05.553.057/0001-31
 Objeto: Execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.
 Valor global: R\$ 1.622.686,95 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
 As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.
 Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
 Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/0.5
 Data de Assinatura do Contrato: 13/12/2023
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CESAR BRAGA BACELAR-CB

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 16/2021**

Processo Administrativo nº 234086/2023
 Contrato nº 16/2021-objeto: Execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú-Salvador/BA.
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 08.059.768/0001-42
 O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 30/12/2023 e término em 28/01/2024.
 Base Legal: art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 13/12/2023
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SERGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA-CINZEL